



Gabinete do Vereador Juarez Donatelli

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) para que providencie com urgência serviços de limpeza e capina em todas as ruas e avenidas dos bairros Jardim Laguna I e II, Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É a presente Indicação para solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), para que providencie com urgência serviços de limpeza e capina em todas as ruas e avenidas dos bairros Jardim Laguna I e II, Linhares/ES.





Justificativa

Entende que se trata de assunto urgente, pois a limpeza e capina ajudam manter o ambiente limpo e apresentável evitando assim, a proliferação de mosquitos e demais pragas, trazendo proteção à saúde e bem-estar aos moradores e todos que por ali transitam.

Por este motivo, a indicação merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria.

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de fevereiro de 2024.

Vereador(a) Juarez Donatelli – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003600350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 15/02/2024 10:23

Checksum: **7710ECB66B9205C510317B9934DBA72E2F6232E7F324D44069E9D3D93F152F44**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.